

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS **CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e a sociedade de advogados **CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Abial do Amaral Carneiro, nº 41, Conjunto 401 e 402, Ed. Palácio da Enseada, bairro Enseada do Suá, município de Vitória/ES, CEP 29.050-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.233.260/0001-70, por seu Representante Legal, o Sr. **Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, inscrito no CNPF sob o nº 260.311.596-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 090/2022, vigorando por mais a **12 (doze) meses**, a contar de **04 de julho de 2025**.

1.2 - O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA**.

1.3 - Para o período ora prorrogado, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

1.4 - Eventuais pedidos de reajuste serão realizados através de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 9711/2025;
- b) Parecer Jurídico nº 192/2025, de 17/06/2025;
- c) Despacho de Autorização do 1.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

3.3 - Permanece alterada a **CLÁUSULA XIV – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** do presente contrato, adotando como índice de reajuste contratual o **IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo**, em substituição ao **IGP-DI - Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna**, conforme determinação da R.D.E nº 15/2022 da DESO, de 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente Jurídico da DESO, Dr. *André Luiz Pereira Oliveira*, datada de 09/06/2025, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO ANTONIO
CARDOSO
FERREIRA:26031159600
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ANTONIO CARDOSO
FERREIRA:26031159600
Dados: 2025.06.18 15:46:16 -03'00'

"CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465
511
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"ANDRÉ LUIZ PEREIRA OLIVEIRA"
SUPERINTENDENTE JURÍDICO – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JI7F-NGTX-B82Y-A9OK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA 23/06/2025 09:45:08 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 23/06/2025 10:56:57 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA 18/06/2025 15:01:43 (Certificado Digital)
- FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA 18/06/2025 15:46:16 (Certificado Digital)

formalização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
PARECER JURÍDICO Nº: 3377/2025 - PGE.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA CONJUNTA SPM/SEFAZ Nº 07/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202323310005 da Senadora MARIA DO CARMO ALVES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 40.778 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe e com embasamento no Art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2023, RESOLVEM:
Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202323310005 da Senadora Maria do Carmo Alves no valor de R\$ 843.231,00 serão executados pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de junho de 2025

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202323310005 DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov: 09032023-030860 / 2023

Órgão orçamentário receptor: Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres

Unidade orçamentária executora: 41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres

Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 843.231,00

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 843.231,00

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

Objetos a serem executados:

Objeto 1:

1. Descrição do objeto: Aquisição de materiais para o CUIDAR - SE.
2. Valor Total do objeto: R\$ 200.088,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 200.088,00
4. Valor custeio: R\$ 200.088,00
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.30
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

Objeto 2:

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Saúde.
2. Valor Total do objeto: R\$ 490.000,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 490.000,00
4. Valor custeio: R\$ 490.000,00
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.39
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

Objeto 3:

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação.
2. Valor Total do objeto: R\$ 28.143,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 28.143,00
4. Valor custeio: R\$ 28.143,00
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.39
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

Objeto 4:

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.
2. Valor Total do objeto: R\$ 125.000,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 125.000,00
4. Valor custeio: R\$ 125.000,00
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.39
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



DISPENSA Nº 007/2025

CONTRATO: 4600003056. **CONTRATADA:** REZENDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA **CNPJ:** 22.965.208/0001-88. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de manter os equipamentos dentro das normas de segurança, para que estejam aptos e seguros quando utilizados em casos de incêndio, garantindo a segurança dos funcionários, colaboradores e dos clientes. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio das unidades Banese. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.456,00. **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir de 12/06/2025. **PARECER JURÍDICO:** 107/2025. **BASE LEGAL:** Art. 29, III da Lei 13.303/16 c/c Art. 129, III do RILC.

DOAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATO: 4600003055 **DONATÁRIO:** INSTITUTO BANESE. **CNPJ:** 10.645.538/0001-07. **JUSTIFICATIVA:** Incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico. **OBJETO:** Doação para o projeto "Startup Sergipe III", executado pelo Instituto Banese. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 300.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 12/06/25. **PARECER JURÍDICO:** 110/2025. **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

Deso

Contrato Nº 062/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC//**Contratada:** **PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**//**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, utilitário tipo furgão, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, com combustível por conta da Contratante.//R\$ 231.540,00 //180 dias //Recurso Próprio.

Contrato Nº 063/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC//**Contratada:** **PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**//**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, passeio, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, com combustível por conta da Contratante.//R\$ 865.140,00//180 dias //Recurso Próprio.

4º Aditivo Contrato 090/2024//Base legal: Art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016 //**Contratada:** **CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS.**//**Objeto:** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 090/2022, vigorando por mais a 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2025.

Detran

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025. Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Praça Joel Nascimento, nº 132, Centro, Cidade de Nossa Senhora das Dores, contendo uma área total do terreno de 220,80 m² e área construída de 89,61 m². **Contratado:** Edênio Pereira Sobral. **Valor Mensal:** R\$ 3.200,00. **Vigência:** 30 (trinta) meses contados da assinatura do contrato. **Data de assinatura do contrato:** 11/06/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36. **Parecer jurídico:** Nº 120/2025. **Processo Administrativo:** 1012/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024. Ata de Registro de Preços nº 01/2024. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** Z DOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMA LTDA. **Vigência:** 14/06/2025 a 13/06/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 13/06/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 78/2025. **Processo Administrativo:** Nº 1543/2025-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 0204/2025
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe

LOTES: 01

CONTRATADO: MARCELO ALMEIDA DE MENESES

CPF: XXX.403.115.XX

VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

OBJETO: Contratação de auxiliar veterinário

Serviço na contenção e vacinação de animais de produção.

PRAZO: imediato

FONTE DE RECURSOS: 1753

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036

PROJETO/ATIVIDADE: 802

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 39/2025

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 / 06 / 2025

Aracaju/SE, 17 / 06 / 2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente